



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.479

João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Outubro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 31.696 de 14 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4052/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	90	320.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Contrato Administrativo de Concessão Onerosa de Uso nº 01/2010, firmado entre o Banco SANTANDER (Brasil) S.A e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATÃ GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.697 de 14 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/4063/4188/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390	56	9.600.000,00
12.366.5036-2770- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390	56	2.400.000,00
TOTAL			12.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-1650- CORREÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390	56	1.000.000,00
12.361.5036-1748- GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PDE	3390	56	4.100.000,00
12.361.5036-2148- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	56	4.000.000,00
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	56	2.900.000,00
TOTAL			12.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATÃ GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 31.698 de 14 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2479/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.194.028,77** (quatro milhões cento e noventa e quatro mil vinte e oito reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	4.194.028,77
TOTAL			4.194.028,77

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATÃ GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

Ato Governamental nº 2.911

João Pessoa, 14 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar, a pedido ANTONIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS matrícula 140.858-5 do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.912

João Pessoa, 14 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear DILMA INÁCIO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

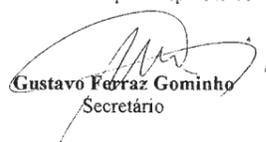
Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 045/SEDS

Em 14 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e com fulcro na Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar a Assessora de Gabinete **Maisa Felix Ribeiro de Araújo**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para responder pela Chefia de Gabinete desta Pasta, nas ausências e impedimentos do titular, **Diamantino da Silva Lima**, delegando competência para a prática de todos os atos inerentes ao cargo.



Gustavo Ferraz Gominho
Secretário

DELEGAIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA 898/DEGEPOL

Em 13 de outubro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Evágoras Correia Junior**, matrícula nº. 155.727-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Décima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA nº. 899/2010/DEGEPOL

Em, 13 de Outubro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 15/2010/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido por improcedência das denúncias contra o servidor processado, Alexandre Cesar da Cruz Lima, Agente de Investigação, mat.157.358-6.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 900/2010/DEGEPOL

Em, 13 de Outubro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 028/2010/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido por improcedência das denúncias contra o servidor Processado Ademir Fernandes de Oliveira Filho, Delegado de polícia Civil, mat.155.976-1.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 901/2010/DEGEPOL

Em, 13 de Outubro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 23/2010/CPC/SEDS.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, acima referida nas denúncias formuladas contra o servidor sindicado Washington Evangelista dos Santos, Agente de Investigação, mat.155.105-1. Por improcedência das denúncias contra o referido servidor.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 902/2010/DEGEPOL

Em, 13 de Outubro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 019/2010/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, acima referida nas denúncias formuladas contra o servidor sindicado Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho, Agente de Investigação, mat.156.553-2. Por ausência de culpa ou dolo do referido servidor.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 903/DEGEPOL

Em 14 de outubro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Luiz de Cerqueira Cotrim Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.487-1, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Sobrado.

PORTARIA Nº 904/DEGEPOL

Em 14 de outubro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Luciano Carvalho Soares**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Sobrado.



CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 44/2010/CPC

Em, 05 de outubro de 2010.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2010 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 23 de outubro de 2010, que tem como processado o servidor **JOSÉ NELÍCIO ROLIM**, Agente de Investigação, matrícula nº 097.076-0.



Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil

Administração

RESENHA Nº 248/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/10/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PADECER	DESPACHO
10.019.624-1	JOSE MESSIAS DE MORAIS	058.599-8	1180/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.019.783-3	HONORINA NOBREGA COSTA	065.442-6	0806/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.016.541-9	SHIRLEY DOMINGOS DA SILVA	668.465-3	0565/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.024.529-3	JOSE DE ASSIS BEZERRA	149.138-5	1109/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.016.519-5	MARCIA FERNANDA DA SILVA	161.491-6	0635/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.020.726-2	JOELMA CRISTINA FREITAS MOURA	162.005-3	0677/2010/ASJUR-SEAD	DEF. PARCIAL
09.032.457-9	KALINE DANTAS MEDEIROS	162.448-2	1098/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.050.527-1	JUAN CARLOS SOARES VIDAL	162.566-7	0582/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.023.157-1	RITA DE CASSIA DANTAS	162.930-1	0676/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.032.952-0	NATALYA LIMA DE VASCONCELOS	163.080-6	0609/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.015.309-7	SAYONARA MARY VIEIRA DE SÁ	167.183-9	0555/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.016.897-3	AIRTON CAVALCANTE LEITE	667.893-9	0567/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.016.540-1	VANESKA SHIRLEY FERNANDES DE ARAUJO	672.733-6	0557/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.010.460-6	REGINALDO DA SILVA	673.907-5	0572/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.016.325-4	CLAUDIA LEITE CAVALCANTE LIRA DIAS	676.703-6	0556/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.009.698-3	ANA LUCIA SOARES DOS SANTOS	902.645-2	0596/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.018.184-8	SANDRA CRISTINA BATISTA MARQUES	998.066-1	1129/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 278/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
10.020.537-2	081.748-1	MARIA GORETE LEITE PIRES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
10.022.356-7	081.881-0	LUZIA ERALDA RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.020.530-5	084.157-9	DILCELE NUNES CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.016.821-3	084.884-1	CLENILDA RAMOS ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.022.429-6	089.660-8	TERESINHA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.022.615-9	131.283-9	VILMA MARIA ALVES DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.021.303-1	131.414-9	FRANCISCA SOARES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.012.576-0	132.241-9	FRANCINEIDE GUIMARÃES DE MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.009.688-3	141.063-6	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.021.613-7	141.230-2	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.019.774-4	141.334-1	MARIA SONIA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.024.167-1	144.118-3	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.017.462-1	145.217-7	SEVERINO ROQUE NETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.021.647-1	157.009-9	ALDENICE DE LOURDES LAUREANO GALDINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.022.861-5	157.600-3	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
10.017.798-1	157.708-5	ANA MARIA BARROS SERVILLEIRA COSTA ANGELINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
10.020.438-4	158.688-2	MARIA ILDENIDE MACEDO MEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.022.550-1	158.729-3	DENIZE ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.020.087-7	158.743-9	VERNALBA ROLIM COSTA DE ATAÍDE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.021.215-8	158.744-7	SONIA TAVARES DE LUNA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.050.663-1	158.741-2	ALEX SANDRO FAUSTINO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.022.863-1	158.806-1	MARIA JOSE CAVALCANTI DE BRITO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"



ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 283/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
10.022.997-2	069.745-1	JOSE AILTON FALCÃO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.024.112-3	113.764-6	OZINEIDE BRAZ DAMASCENO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.051.044-2	123.557-5	ANA CLAUDIA LEAL SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.020.372-8	136.055-8	MARIA TEREZA DE JESUS BARBOZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.013.854-3	136.695-5	IAPONIRA CORTEZ COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "d"
10.010.211-5	137.059-6	OSELINA DANTAS DE ALENCAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.012.547-6	141.817-3	ADALGIZA SILVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.020.495-3	141.910-2	MAGALI VENANCIO DE CARVALHO TEIXEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.022.126-2	143.296-6	KATIA MARTINS DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.022.500-4	143.999-5	JOSE GILSON FELIX DE FRANCA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.050.651-8	145.131-6	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.060.126-0	157.562-7	MONIQUE LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.051.152-0	158.694-7	KALINE ROSARIO MORAIS FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
10.020.606-9	158.702-1	PATRICIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.020.148-2	158.735-8	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.022.237-4	158.797-8	MICHELE LACET NORAT DE HOLANDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.020.363-9	158.796-0	LUCIELIA DE ALBUQUERQUE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.024.311-8	158.809-5	FELIX FERREIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.020.440-6	158.812-5	KALINA LIGIA PEREIRA SOARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
10.051.084-1	158.814-1	NELSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"



ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

RESENHA Nº. 009/2010

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o relatório GEPAI/DERH/SEAD, INDEFERIU o Processo de **ABONO DE PERMANENCIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	RELATÓRIO GEPAI/DERH/SEAD
10028996-7	LUIZ ALBERTO FERREIRA DE PAIVA	660.098-1	169/2010

João Pessoa, 14 de outubro de 2010.

RESENHA Nº. 010/2010

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o relatório GEPAI/DERH/SEAD, INDEFERIU os Processos de **RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO** abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
660.170-7	SILENE CAVALCANTE DE SOUZA	10022167-0
660.450-1	MARIA DE LOURDES ESTANISLAU PINTO	10022168-8

João Pessoa, 14 de outubro de 2010.

RESENHA Nº. 011/2010

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no Art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e com o relatório GEPAI/DERH/SEAD, DEFERIU os Processos de **RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO** abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
600.272-0	ALCIDES ALEXANDRE DE CARVALHO BARBOSA	10013794-6
660.200-2	ANTONIA ISANETE DE SALES FERREIRA	002712/09
662.079-5	BENEDITA ALVERGA DE FRANÇA	10013793-8
661.628-3	CLAUDETE GENUINO CLEMENTE	000413/10
660.519-2	COSMA CLEIDE ESTRELA MATIAS	10013851-9
660.036-1	EDILEUZA SOARES DO NASCIMENTO	000328/10
660.159-6	EDWIGES JORDAO DE O CARVALHO	10015747-5
661.056-1	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELO	10013480-7
660.001-8	JOSEFA ARIMAR ALMEIDA COSTA	10024954-0
660.042-5	LINDALVA PEREIRA	000231/10
660.152-9	LOURDINETE VIEIRA DO NASCIMENTO	002543/09
660.046-8	MARIA AUGUSTA JUREMA	002137/09
660.229-1	MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI	002863/09
660.238-0	MARIA DE JESUS ALENCAR LIMA	000089/10
660.077-8	MARIA LUCIA SANTOS SILVA	10022166-1
662.164-3	MARIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	002139/09
660.164-2	MARILENE SIMOES MEDA	001487/09
660.183-9	MARLENE LACERDA MARTINS	10028997-5
661.068-4	PAULO DE MELO PEIXOTO	10013849-7
660.023-9	SILENE MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR	002179/09

João Pessoa, 14 de outubro de 2010.


MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE
Presidente da FUNDAC

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 13.10.2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
AUXILIAR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO LEI Nº 8.591/2008
			ATUAL	NOVA	
10020179-2	0441-3	ANA VERÔNICA P. DE SOUZA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020245-4	0431-6	ANTONIO DUARTE DOS SANTOS	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020193-8	0194-5	ERIVANE LUCIANO RAMALHO	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020194-6	0292-5	ERLAINE CRISTINA V. PEREIRA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020239-0	0137-6	FERNANDO CÉZAR CAVALCANTE	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020226-8	0174-1	GLINALDO FERREIRA GONÇALVES	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020252-7	0380-8	JOÃO DANIEL DA SILVA SOBRINHO	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020228-4	0206-2	JOSÉ ADILSON BARBOSA DE ARAÚJO	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020217-9	0370-1	JOSILENE RODRIGUES DE A. SOUZA	A-V	E-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA E.
10020224-1	0128-7	JÚLIOMAURO NETO	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020189-0	0439-1	MARIA ANUNCIADA C. DE LIMA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020229-2	0126-1	MARIA DAS MERCÊS M. SANTANA	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020188-1	0421-9	MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020220-9	0371-9	MIRIAM MONTENEGRO DE GÓES	A-V	E-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA E.
10020225-0	0454-5	SOCORRO LÚCIA DE PAIVA MAIA	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.
10020183-1	0014-1	VANDERLEI BEZERRA DOS PRAZERES	A-VII	D-VII	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
DIRETOR PRESIDENTE

Receita

PORTARIA Nº 077/GSER

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 30,13 (trinta reais e treze centavos), para **R\$ 30,27 (trinta reais e sete**

centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.


NILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

4ª GERÊNCIA REGIONAL – PATOS PB

PORTARIA Nº 0122422009-9/GR-4

Patos - PB, 12 de maio de 2009.

O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº18.930/97, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0488932009-1 da Coletoria Estadual de Patos - PB.**

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio os talões de Notas Fiscais, com a numeração **000.0001 a 000.750**, conforme **Boletim Policial Nº 874/09, de 27.04.2009**, e divulgado no **Diário Oficial do Estado no dia 05.05.2009** e na forma da Legislação em vigor, da firma **MARIA DAS GRAÇAS LEITE MARQUES**, estabelecida na **Rua Nelson Rodrigues, 51, Santo Antonio - Patos-PB**, sob **Inscrição Estadual Nº 16.114.701-1 e CNPJ Nº 04.061.543/0001-70**, no ramo de Fabricação de calçados.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual, Notas Fiscais de Nº **000.0001 a 000.750**.

III - DETERMINAR à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com documentação inserida no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Francisco Petronio de Oliveira Rolim
Gerente Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 242/2010

Recurso HIE/CRF-369/2009

RECORRENTE : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
RECORRIDA : W MATIAS ROLIM.
PREPARADORA : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS.
AUTUANTE : ÁLVARO MARQUES GALVÃO NETO.
RELATORA : CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. CONTA MERCADORIAS. CONTABILIDADE REGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

A diferença encontrada por meio de Levantamento da Conta Mercadorias foi elidida com a apresentação de Contabilidade regular quando a ação fiscal se dera ainda antes da vigência do § 7º do art. 643 do RICMS/PB. Impossibilidade de revisão do lançamento ante a constatação de decadência da obrigação tributária respectiva.

Acórdão nº 243/2010

Recurso VOL/CRF-260/2009

Recorrente : CDC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CAMILOS LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA.
Autuante : GIUSEPPE TARCÍSIO BARBOSA DE PAIVA.
Relatora : CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. CITAÇÃO VÁLIDA. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS NORMAL. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO TERMO DE ACORDO PARA COBRANÇA DA EXIGÊNCIA. CONSEQÜÊNCIA. CASSAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO SINGULAR.

A comprovação nos autos de citação válida do lançamento torna insubsistente a alegação de cerceamento de direito de defesa.

O contribuinte detentor de Termo de Acordo, que não possui cláusula para exigência do imposto que deixou de ser recolhido por descumprimento de algum dos termos acordados, mas sim, determina a sua cassação, não pode sofrer autuação, para cobrança de crédito tributário, por falta de previsão legal.

Acórdão nº 244/2010

Recurso VOL/CRF-279/2009

RECORRENTE: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
RECORRIDA : CECIDA – CERÂMICA SANTA CECÍLIA LTDA
REPARTIÇÃO : COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA
AUTUANTE : JOSÉ MIZAEEL DE SOUSA
RELATOR : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO – AJUSTES REALIZADOS - PAGAMENTO EXTRACAIXA PARCIALMENTE PROCEDENTE – CRÉDITO INDEVIDO IMPROCEDENTE – DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS PARCIALMENTE PROCEDENTE

TE – PROVAS E ARGUMENTOS ENSEJARAM ALTERAÇÃO DA DENÚNCIA – MANTIDA DECISÃO SINGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Notas fiscais não contabilizadas ensejam a acusação de que o desembolso teria ocorrido com recursos pretéritos omitidos quando da omissão de saídas de mercadorias tributadas. Ajustes arrimados na constatação de terem sido equivocadamente considerados pela fiscalização notas fiscais de saídas. – **Crédito Indevido** se verifica quando da ausência de norma legal que ampare o creditamento realizado, fato este não constatado, haja vista a restrição à utilização de crédito de comunicação ter ocorrido a partir de 2001, ensejando assim a sucumbência total da denúncia. – **A falta de recolhimento do ICMS Diferencial de alíquotas** tem por cerne a aquisição de mercadorias para o ativo fixo e consumo sem a comprovação do pagamento da complementação da alíquota interna, sendo constatada através da análise das notas fiscais que parte da exigência já tinha sido objeto de cobrança anterior, sucumbência parcial da denúncia.

Acórdão nº 245/2010
Recurso HIE/CRF-271/2009

RECORRENTE : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
RECORRIDA : RANDI PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA
REPARTIÇÃO: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: ARLEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA
RELATOR: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO-CONTA MERCADORIAS – AJUSTES REALIZADOS COM LASTRO EM LIVROS FISCAIS – SUCUMBÊNCIA PARCIAL DA EXAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE – MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

A Conta Mercadoria é uma técnica de aferição arrimada em cálculos matemáticos realizada com base nas informações originadas dos livros fiscais da empresa, onde se considera para efeito de regularidade fiscal, que o lucro bruto seja no mínimo de 30%, cujo resultado, diante da constatação de diferença tributável, enseja a denúncia de omissão de saídas de mercadorias tributadas – Ajustes realizados – Diminuição do valor do crédito tributário.

Acórdão nº 246/2010
Recurso HIE/CRF-355/2009

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida : MARIA DA PENHA MARINHO QUIRINO
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ
Autuante : JULIO DE OLIVIERA COELHO
Relator : CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. DECADÊNCIA. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE MERCADORIAS. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

A exigência fiscal sobre o exercício de 2002 encontra-se fulminada pelo instituto da decadência, uma vez que a ciência da empresa autuada ocorreu após o período quinquenal a que a Fazenda Pública tem direito para efetuar lançamento válido. Manutenção das denúncias de vendas sem emissão de notas fiscais constatadas através do levantamento financeiro e do levantamento quantitativo de mercadorias nos demais exercícios. Auto de Infração procedente em parte.

Acórdão nº 247/2010
Recurso HIE/CRF-159/2010

RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RECORRIDA: TNL PCS S/A
INTERESSADO: SACHA CALMON & MIZABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTES: CARLOS GUERRA GABINIO, CLEBES DIMAS SILVESTRE, MARISE DO Ó CATÃO, EDUARDO SALES COSTA
RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS (AUSÊNCIA DE DÉBITO FISCAL). EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS: DESCONSTITUIÇÃO DA ACUSAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Por força de emanção contida na Constituição Federal, não se aplica a regra de incidência tributária, atinente ao ICMS, nas exportações de serviços.

Acórdão nº 248/2010
Recurso VOL/CRF-357/2009

Recorrente : Sydney toscano loureiro de franca
RECORRIDA : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora : coletoria estadual de patos
Autuante : Bruno de souza frademarcus dos santos aleksandravicius
RELATOR : CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

O documento apresentado posteriormente à abordagem fiscal não consistiu em prova capaz de desconstituir o crédito tributário proposto em razão do flagrante transporte de mercadorias sem nota fiscal.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1965

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 4050-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 657 de 03/07/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES PESSOA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.877-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 15 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6466-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA FRANÇA DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 131.256-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 26 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6339-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IONE ALVES MADUREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 72.492-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 26 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2468

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 539-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1153 de 14/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NELI RIBEIRO DE VASCONCELOS**, Professor, matrícula nº. 75.042-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2471

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 34640-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 310 de 30/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARMEN LÊDA NÓBREGA DE LUNA FREIRE**, Procurador, matrícula nº. 110.177-3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2469

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35659-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente BM **OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 511.220-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2470

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35658-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente BM **JOSÉ CARLOS DANTAS**, matrícula nº 510.422-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8224-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula nº. 66.464-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1453

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 101-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **TEREZINHA DE SOUZA ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 61.481-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40º, § 1, inciso III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 07 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8478-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO CARDOSO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 94.604-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 11 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2227

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11345-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SAULO SANTOS DE FREITAS**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº. 612.039-3, lotado no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 13 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2403

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2283-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, Motorista, matrícula nº. 62.412-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2404

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5988-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLORIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI COSTA**, Assistente Social, matrícula nº. 612.057-1, lotada no IASS –

Instituto de Assistência a Saúde do Servidor, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2405

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26415-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LÊDO VIEIRA NOBREGA**, Médico, matrícula nº. 79.399-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2406

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 19909-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ARAUJO AGRA**, Defensor Público Especial, matrícula nº. 72.385-1, lotado na Defensoria Pública da Paraíba, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2407

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26392-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALDO RAFAEL MAYER**, Técnico de Laboratório, matrícula nº. 52.240-6, lotado na Secretaria de Estado da saúde, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2415

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3692-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA FERNANDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 148.805-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 03 de Setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2423

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12968-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRAGA**, Técnico Judiciário, matrícula nº. 468.877-5, lotada no Tribunal de Justiça, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2438

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8975-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº. 95.608-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 304

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10986-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA MARIA LIMA PARENTE beneficiária do ex-servidor falecido, FRANCISCO OLAVO PARENTE, mat. 13.644-1, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

João Pessoa, 29 de Junho de 2010


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 283-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	30595-10	MARIA DE FATIMA CIRILO LOPES LACERDA	52.572-3	REV. APOSENTADORIA
02	2361-10	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	60.899-8	REV. APOSENTADORIA
03	6980-09	JOÃO PINTO ROCHA	1.20435-1	REV. APOSENTADORIA
04	5951-10	MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA	58.713-3	REV. APOSENTADORIA
05	27450-10	BERTEZENE COSTA DE OLIVEIRA	71.293-1	REV. APOSENTADORIA
06	27938-10	ANA LUCIA RAMOS DA ROCHA	55.509-6	REV. APOSENTADORIA
07	25190-10	JOSÉ TEODORO PEREIRA	468.520-2	RETROATIVO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 06 de setembro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 306-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
33090-10	ISMAR FERREIRA MACEDO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de Outubro de 2010


RICARDO ANTONIO DINIZ DE MELO
 Presidente em Exercício da PBPREV

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/461/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.723/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação do afastamento do professor **JUCELINO PEREIRA LUNA**, matrícula nº. **1.22361-5**, lotado Departamento de Administração e Economia no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 06 meses, a contar de **02 de setembro de 2010 a 02 de março de 2011**.

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 22 de setembro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/462/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.463/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação do afastamento da professora **GEUDA ANAZILE DA COSTA GONÇALVES**, matrícula nº. **1.22355-1**, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 06 meses, a contar de **02 de setembro de 2010 a 02 de março de 2011**.

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 22 de setembro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/510/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, **ALVARO LUIS PESSOA DE FARIAS**, matrícula nº. **1.21289-3** lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo **NGS-2**, do(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEAC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 01 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/511/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, **ALVARO LUIS PESSOA DE FARIAS**, matrícula nº. **1.21289-3** lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de **PREFEITO UNIVERSITÁRIO ADJUNTO**, símbolo **NGS-2**, do(a) Prefeitura Universitária - PU.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 01 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/512/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, **ROCHANE VILLARIM DE ALMEIDA**, matrícula nº. **1.22408-5** lotado(a) no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo em comissão de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo **NGS-2**, do(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEAC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 01 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/513/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.117/2010,

RESOLVE:

Nomear, **JAIRTON SEVERINO ROCHA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**, com lotação no(a) Prefeitura Universitária - PU.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 01 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/514/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.379/2009,

RESOLVE:

Nomear, **MARILEIDE PEREIRA WANDERLEY**, matrícula nº. **1.02201-8** lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 04 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/516/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, a abertura de Sindicância relativamente ao processo 01.220/2010 para apurar possível irregularidade referente ao lançamento do livro do professor **JUVANDI DE SOUSA**, intitulado "Ensaio de Arqueologia", com selo e marca da EDUEPB, sem autorização da Direção da Editora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 04 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/517/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **ALBERTO EDVANILDO SOBREIRA COURA**, matrícula nº. **1.21244-3** lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CENTRO**, símbolo **NDC-1**, do(a) Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/518/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **VALNISA MARIA CARNEIRO**, matrícula nº. **1.20239-1** lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/519/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **HERMES ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº. **1.22685-1** lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/520/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA GISEUDA NASCIMENTO LIMEIRA**, matrícula nº. **1.21100-5** lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/521/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **CLEONICE AGRA DO O**, matrícula nº. **1.21297-4** lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/522/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº. **1.21332-6** lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/523/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, FRANCISCA LUSENI MACHADO MARQUES, matrícula nº. **1.20072-1** lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/524/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, SILVANIA KARLA DE FARIAS LIMA, matrícula nº. **1.21190-1** lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010

PORTARIA/UEPB/GR/525/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, ANTONIO DE PADUA DIAS DA SILVA, matrícula nº. **1.22457-3** lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/526/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, SIMONE DALIA DE GUSMAO ARANHA, matrícula nº. **1.23238-0** lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/527/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. **1.21096-3** lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em História.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/528/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, ANSELMO RONSARD CAVALCANTI, matrícula nº. **1.21132-3** lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em História.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/529/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, FAUSTINO MOURA NETO, matrícula nº. **1.21130-7** lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Geografia.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/530/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, MARILIA MARIA QUIRINO RAMOS, matrícula nº. **1.20919-1** lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Geografia.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/531/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, INACIO DE ARAUJO MACEDO, matrícula nº. **1.20970-1** lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/532/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, JOSE NILTON CONSERVA DE ARRUDA, matrícula nº. **1.22986-9** lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Filosofia.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/533/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA SIMONE MARINHO NOGUEIRA, matrícula nº. **1.22474-3** lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Filosofia.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/534/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, MARTA ANAISA BEZERRA RAMOS, matrícula nº. **1.22451-4** lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Letras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/535/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, AMASILE COELHO LISBOA DA COSTA SOUSA, matrícula nº. **1.22442-5** lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Letras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/538/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, ALBERTO EDVANILDO SOBREIRA COURA, matrícula nº. **1.21244-3** lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CENTRO**, símbolo NDC-1, do(a) Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/539/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, RICARDO SOARES DA SILVA, matrícula nº. **1.23861-2** lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO**, símbolo NDC-2, do(a) Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/540/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, HERMES ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº. **1.22685-1** lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Geografia - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/541/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, MARILIA MARIA QUIRINO RAMOS, matrícula nº. **1.20919-1** lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Geografia - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/542/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. **1.21096-3** lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de História - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/543/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, ANSELMO RONSARD CAVALCANTI, matrícula n.º. 1.21132-3 lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de História - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/544/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, MARIA GORETTI DE LIMA, matrícula n.º. 1.20921-3 lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/545/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, ADALGISA RASIA, matrícula n.º. 1.20920-5 lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/546/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, FRANCISCA LUSENI MACHADO MARQUES, matrícula n.º. 1.20072-1 lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/547/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, SILVANIA KARLA DE FARIAS LIMA, matrícula n.º. 1.21190-1 lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/548/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, ANTONIO DE PADUA DIAS DA SILVA, matrícula n.º. 1.22457-3 lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Letras e Artes - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/549/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, DALVA LOBAO ASSIS, matrícula n.º. 1.23585-1 lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Letras e Artes - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/550/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, AURICELIA LOPES PEREIRA, matrícula n.º. 1.22418-2 lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em História - Departamento de História.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/551/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, MATUSALEM ALVES OLIVEIRA, matrícula n.º. 1.21486-1 lotado(a) no(a) Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em História - Departamento de História.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/552/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o

processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, FAUSTINO MOURA NETO, matrícula n.º. 1.21130-7 lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/553/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, JOAO DAMASCENO, matrícula n.º. 1.21241-9 lotado(a) no(a) Departamento de Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/554/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, INACIO DE ARAUJO MACEDO, matrícula n.º. 1.20970-1 lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/555/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n.º. 1.21332-6 lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/556/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, AMASILE COELHO LISBOA DA COSTA SOUSA, matrícula n.º. 1.22442-5 lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Artes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/557/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Nomear, ROSANGELA MARIA SOARES DE QUEIROZ, matrícula n.º. 1.22910-9 lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Artes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/569/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.105/2010,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA GORETTI DE LIMA, matrícula n.º. 1.20921-3 lotado(a) no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 06 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/570/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, JOSINALDO SILVA PEDRO, matrícula n.º. 1.02003-6 lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária - PU, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 120, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.

Campina Grande, 07 de outubro 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/571/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.023/2010,

RESOLVE:

Nomear, WELLINGTON EMILIANO ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Prefeitura Universitária - PU.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 13 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/572/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o

processo nº 05.068/2010,

RESOLVE:

Nomear, MARILEUDA ARAÚJO COSTA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 13 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/573/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.335/2010,

RESOLVE:

Nomear, HELIANE MARIA IDALINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Biblioteca Central - BC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 13 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/574/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.730/2010,

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ JOACY FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 13 de outubro 2010.

RESENHA/UEPB/GR/172/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbção de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBSA	06.072/2010	5.24437-4	Márcio Adriano dos Santos Dias
Biblioteca Central	06.317/2010	1.02065-0	Kátia Félix da Silva

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de setembro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/173/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
CEDUC-DE	01.719/2010	1.20239-1	Valnisa Maria Carneiro	01.10.1991 a 01.10.1996	90

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de setembro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/174/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DEF	06.719/2010	1.20825-0	Roberto Coty Wanderley	Correção de Gratificação de Tempo de Serviço (Quinquênio).

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de setembro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/175/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DME	06.757/2010	1.24100-1	Francisco de Assis Novais Costa	Retroativo de Valores de 1/3 de Férias e 13º Salário

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de setembro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/176/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	06.471/2010	3.00693-0	Genilda Betânia Andrade de Carvalho	Mudança de Referência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de setembro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/177/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes pedidos de rescisão de contratos:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Data do Distrato
07.899/2010	1.24347-1	Ana Virgínia Moura Ramos	Professor Substituto	31/08/2010
07.779/2010	3.24273-1	Dimitre Braga Soares de Carvalho	Professor Substituto	24/08/2010
06.806/2010	3.24295-1	Isaac Alexandre da Silva	Professor Substituto	16/08/2010
07.948/2010	1.24467-1	Livânia Beltrão Tavares	Professor Substituto	17/09/2010
07.875/2010	3.24237-4	Luciana Calissi	Professor Substituto	15/09/2010
07.621/2010	1.24707-9	Nadja Maria da Silva Oliveira Brito	Professor Substituto	31/08/2010
07.620/2010	1.24272-5	Rafael Grotta Grempel	Professor Substituto	31/08/2010
07.610/2010	5.24268-1	Ramsés Nunes e Silva	Professor Substituto	31/08/2010

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 07 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/178/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, **ASSINOU** os seguintes contratos:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Início	Término
07.449/2010	8.24742-1	Camila de Luna Maciel Gadêlha	Professor Temporário	01.09.2010	01.02.2011
07.448/2010	8.24749-7	Maria do Socorro Ribeiro de Oliveira	Professor Temporário	01.09.2010	01.02.2011
07.742/2010	8.24743-5	Laércio Leal dos Santos	Professor Temporário	01.09.2010	01.02.2011
07.394/2010	8.24746-6	Alessandra Gomes Brandão Câmara	Professor Temporário	01.09.2010	01.02.2011
07.621/2010	8.24740-4	Nadja Maria da Silva Oliveira Brito	Professor Temporário	01.09.2010	01.02.2011
07.600/2010	8.24741-8	André Francisco Santos Siqueira	Professor Temporário	01.09.2010	01.02.2011
08.014/2010	8.24764-4	Vanessa Carvalho dos Santos	Professor Temporário	01.09.2010	01.02.2011

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 07 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/179/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data do Fim
07.752/2010	1.24753-8	Adriana Pereira de Lima	Professor Substituto	17.09.2010	31.12.2010
07.117/2010	1.24726-0	Alberto Brandão Torres Neto	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
07.938/2010	3.24772-0	Alexandre Peixoto Faria Nogueira	Professor Substituto	20.09.2010	31.12.2010
06.482/2010	6.24686-5	Ana Paula Batista Cruz	Professor Substituto	03.08.2010	31.12.2010
07.899/2010	8.24747-0	Ana Virgínia Moura Ramos	Professor Visitante	01.09.2010	01.09.2012
07.496/2010	5.24763-0	Aniaska Almeida Nepomuceno Fontinelli	Professor Substituto	27.08.2010	31.12.2010
07.169/2010	3.24731-5	Antonio Flávio Ferreira de Oliveira	Professor Substituto	18.08.2010	31.12.2010
07.177/2010	3.24756-9	Carlos Adriano Ferreira de Lima	Professor Substituto	11.08.2010	31.12.2010
06.990/2010	5.24732-9	Carlos Enrique Ruiz Ferreira	Professor Visitante	01.09.2010	01.09.2012
07.792/2010	5.24768-9	Daniel Matos de Carvalho	Professor Substituto	18.08.2010	31.12.2010
07.939/2010	3.24773-3	Edinilza Barbosa dos Santos	Professor Substituto	16.09.2010	31.12.2010
07.156/2010	7.24744-9	Fabio Alencar de Andrade	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
07.418/2010	5.24750-7	Filipe Reis Melo	Professor Visitante	01.09.2010	01.09.2012
07.910/2010	8.24751-0	Gustavo Gomes Agripino	Professor Visitante	01.09.2010	01.09.2012
07.174/2010	1.24767-5	Herry Charriery da Costa Santos	Professor Substituto	23.08.2010	31.12.2010
07.411/2010	7.24762-7	Hugo Barros Camboim	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
06.747/2010	1.24734-6	Ingrid Farias Fechine Oliveira	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
07.746/2010	1.24755-5	Jacinta Tavares Vieira	Professor Substituto	17.09.2010	31.12.2010
07.168/2010	3.24729-1	Luana Anastácia Santos de Lima	Professor Substituto	18.08.2010	31.12.2010
07.631/2010	3.24766-1	Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral	Professor Substituto	26.08.2010	31.12.2010
06.976/2010	1.24765-8	Marcia Candelária da Rocha Ramos	Professor Substituto	23.08.2010	31.12.2010
07.748/2010	1.24758-6	Maria Cidney da Silva Soares	Professor Substituto	17.09.2010	31.12.2010
07.751/2010	1.24752-4	Marina Sandrelle Correia de Sousa	Professor Substituto	17.09.2010	31.12.2010
07.119/2010	1.24760-0	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
07.937/2010	3.24774-7	Miriane da Silva Santos Barboza	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
07.750/2010	1.24754-1	Monica Ferreira de Vasconcelos	Professor Substituto	17.09.2010	31.12.2010
07.447/2010	8.24748-3	Monique Danyelle Emiliano Batista Paiva	Professor Visitante	01.09.2010	01.09.2012
07.747/2010	1.24761-3	Patricia Leite de Oliveira Belém	Professor Substituto	17.09.2010	31.12.2010
07.412/2010	7.24771-6	Pedro Ivano Firmino Pereira de Oliveira	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
07.620/2010	8.24737-7	Rafael Grotta Grempel	Professor Visitante	01.09.2010	01.09.2012
07.446/2010	8.24739-4	Raimundo Leidimar Bezerra	Professor Visitante	01.09.2010	01.09.2012
07.151/2010	7.24738-0	Renato Augusto Nascimento Santos	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
06.873/2010	6.24721-2	Rônero Márcio Cordeiro Domingos	Professor Substituto	18.08.2010	31.12.2010
07.540/2010	6.24770-2	Sabrinne de Souza Monteiro	Professor Substituto	08.09.2010	31.12.2010
07.744/2010	1.24759-0	Sandra dos Santos Sales	Professor Substituto	17.09.2010	31.12.2010
07.150/2010	7.24735-0	Syana Monteiro de Alencar Campos	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010
06.232/2010	1.24685-1	Wanessa Medeiros Lima Vilar	Professor Substituto	03.08.2010	31.12.2010
07.154/2010	7.24736-3	Weverton Rubens Souto Pereira	Professor Substituto	01.09.2010	31.12.2010

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 07 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/180/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** as seguintes renovações de contratos:

Processo	Matrícula	Nome	Vínculo	Data Início	Data Término
05.877/2010	1.24046-3	Sebastien Joachin	Professor Visitante	01.08.2010	01.08.2012
03.929/2010	5.24085-9	Josemar Henrique de Melo	Professor Visitante	01.07.2010	01.07.2012
05.314/2010	3.24621-3	Simone Joaquim Cavalcante	Professor Substituto	01.08.2010	31.12.2010
06.213/2010	1.24220-2	Pablo Silva Ribeiro de Albuquerque	Professor Substituto	01.08.2010	31.12.2010
05.557/2010	1.24572-4	Ana Caroline Camara Bezerra	Professor Substituto	01.08.2010	31.12.2010
06.168/2010	1.24164-8	Jardon Souza Maia	Professor Substituto	01.08.2010	26.09.2010

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 08 de outubro de 2010.

Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3351

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 495.ª

Reunião Ordinária, realizada em 05 de Outubro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

Art. 1.º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA nº 2000/10 - LO - N B PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - 2001/10 - AA - ANTONIO CARLOS ALVES SAMPAIO - 2002/10 - AA - ANTONIO CARLOS FELIX DOMINGO - 2003/10 - LO - ANTONIO CARLOS LISBOA - 2004/10 - LO - MARIA APARECIDA MENDES RIBEIRO - 2005/10 - LO - ALEXSON FERREIRA - 2006/10 - AA - ANTONIO MATIAS DE MARIA - 2007/10 - LO - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - 2008/10 - LO - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - 2009/10 - LO - VALDEMAR PEDRO DE MELO - 2010/10 - AA - FRANCINALDO DE SOUSA - 2011/10 - AA - EDUARDO CAMPOS RODRIGUES - 2012/10 - LO - EDMILSON LEITE MONTENEGRO - 2013/10 - AA - SEMARH-SEC DO MEIO AMB.DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIENCIAS E TECNOLOGIA - 2014/10 - LO - LUCIANO MECEIROS COSTA - 2015/10 - AA - EDUARDO CAMPOS RODRIGUES - 2016/10 - LO - JOSÉ WELLISON DA SILVA - 2017/10 - LO - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - 2018/10 - LO - TRANSPORTES REAL LTDA - 2019/10 - LO - JOSÉ CECILIO MARTINS NETO - 2020/10 - LO - N B PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - 2021/10 - LO - N B PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - 2022/10 - AA - N B PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - 2023/10 - AA - JULIO CEZAR F. ANDRADE - 2024/10 - AA - MARCELO FIGUEIREDO PONTES - 2025/10 - AA - MARIA UILANEIDE HENRIQUES FERREIRA - 2026/10 - LO - MARINALDO RODRIGUES DA SILVA - 2027/10 - LO - C.P.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2028/10 - AA - GUTEMBERG MACIEL DE ARAUJO - 2029/10 - AA - FRANCINALDO SILVA - 2030/10 - AA - FRANCISCO DANTAS DE FREITAS - 2031/10

- LO - MOZART ALVES DE ARAUJO - 2032/10 - LI - JOAQUIM GOMES NETO - 2033/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - 2034/10 - LI - INCORPORADORA E CONSTRUTORA ELO FORTE LTDA - 2035/10 - LO - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IDEAL LTDA - 2036/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - 2037/10 - LO - MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA E OUTROS - 2038/10 - LI - FRANCILENE DIAS DA SILVA - 2039/10 - LO - FABIO SOARES CORREA - 2040/10 - LO - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS MARCOSUL LTDA - 2041/10 - LO - TEOMAG - FRAMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - 2042/10 - LO - EMPRESA DE TURISMO ANGO BRASILEIRO LTDA - 2043/10 - LO - JOSÉ NAZARIO DO NASCIMENTO - 2044/10 - LO - POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 2045/10 - LO - A S DE CASTRO E CIA LTDA - 2046/10 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SEFI LTDA - 2047/10 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SEFI LTDA - 2048/10 - LO - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - 2049/10 - LO - R. FERNANDES & CIA LTDA - ENGENHO SÃO PAULO - 2050/10 - LO - NAZA EX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 2051/10 - AA - ALESSANDRO FIGUEIREDO MARTINS - 2052/10 - AA - VALDEIDO VIEIRA BARBOSA - 2053/10 - AA - CRISTOVAN RIBEIRO QUINTINO - 2054/10 - AA - GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA - 2055/10 - LO - JOSÉ TARGINO MARANHÃO - 2056/10 - AA - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - 2057/10 - AA - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - 2058/10 - LO - CS CARNEIRO-ME - 2059/10 - LO - DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA - 2060/10 - LO - MOZART ALVES DE ARAUJO - 2061/10 - LO - FRANKLIN FRAGOSO DIAS - 2062/10 - LO - BENEDITO DE MORAIS SOARES - 2063/10 - LO - SEVERINO EMIDIO RAMALHO - 2064/10 - LO - FERNANDO ANTONIO DIAS BEZERRA - 2065/10 - AA - ALEXANDRO CUNHA LIMA - 2066/10 - LO - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - 2067/10 - AA - JOSÉ ESDRAS GOMES DE MEDEIROS - 2068/10 - AA - JOSÁ MARIA ARAUJO SANTOS - 2069/10 - LO - TRANSPORTES REAL LTDA - 2070/10 - LO - ZILMARA GONÇALVES PAULINO DE SOUSA - 2071/10 - LO - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - 2072/10 - LO - CARLOS ALBERTO BATINGA - 2073/10 - LO - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - 2074/10 - LI - AVANILDO PEREIRA DE ALENCAR - 2075/10 - LI - RACHEL MARTA TEIXEIRA MECEDO - 2076/10 - AA - GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA - 2077/10 - LO - NORMANDO MARCELINO DA SILVA - 2078/10 - LO - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - 2079/10 - LO - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - 2080/10 - AA - MARCELO FIGUEIREDO PONTES - 2081/10 - LO - ANTONIO FERNANDES SOBRINHO - 2082/10 - LO - FERNANDO ANTONIO DIAS BEZERRA - 2083/10 - LO - ROCHA MADEIRA E FERRAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 2084/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - 2085/10 - LI - M E V CONSTRUTORA LTDA - 2086/10 - AA - GALILEU RICARTE MACHADO DANTAS - 2087/10 - LI - VISIOTRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 2088/10 - LO - JC JONAS COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2089/10 - LO - ANTONIO CAZE DE ARAUJO NETO - COMERCIAL TERRA SANTA - 2090/10 - LO - EDINALDO DIAS LIMA - 2091/10 - LO - ACQUALIGHT INDUSTRIA DE AGUAS LTDA - 2092/10 - LA - AGRO SERRA LTDA (CACHAÇA JUREMINHA) - 2093/10 - AA - MIGUEL FRANCELINO DE QUEIROZ (POSTO BR MARAVILHA) - 2094/10 - LA - MIGUEL FRANCELINO DE QUEIROZ (POSTO BR MARAVILHA) - 2095/10 - AA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA-CINEP - 2096/10 - LO - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - 2097/10 - LO - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA - 2098/10 - LI - GERALDO LACERDA DA SILVA LATICINIOS ME - 2099/10 - LO - WALDECY MARIA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM

Eloízo Henrique H. Dantas
Presidente Substituto do COPAM

Infraestrutura

PORTARIA SEIE Nº 038/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula nº 92.039-8, para fiscalizar a execução das obras de **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICIANL, trecho: Barra dos Pires/Lambedor I/ Lambedor II/Lambedor III/Barra de Sousa**, situada no município de Jurú/PB, Contrato SEIE 046/2010, que estão sendo executadas pela **CONSTRUTORA GUEDES TAVARES LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

PORTARIA SEIE Nº 039/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula nº 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PB-411, trecho: PB-395**, no município de Triunfo/PB, Contrato SEIE 048/2010, que estão sendo executadas pela **SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

PORTARIA SEIE Nº 040/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula nº 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM OLHO D'ÁDUA DOS CABOCLOS**, no município de Amparo/PB, Contrato SEIE 050/2010, que estão sendo executadas pela **SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

Renato Benevides Gadelha
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Controladoria Geral do Estado

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO SETEMBRO/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	518.920.630,22	4.975.434.967,19
1100.00.00	Receita Tributária	255.291.632,15	2.241.981.775,65
1112.04.00	IRRF	13.702.892,21	135.625.480,22
1112.05.00	IPVA	8.051.206,93	102.729.199,82
1112.07.00	ITCD	864.313,16	5.436.879,24
1113.00.00	ICMS	219.492.299,50	1.886.915.011,59
	Outras Receitas Tributárias	13.180.920,35	111.275.204,78
1200.00.00	Receita de Contribuições	17.830.730,87	158.852.302,66
1300.00.00	Receita Patrimonial	6.214.977,92	57.370.727,34
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	30.918,29	769.825,27
1600.00.00	Receita de Serviços	13.934.849,23	94.279.515,19
1700.00.00	Transferências Correntes	219.931.181,90	2.357.344.676,86
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	165.517.004,27	1.675.039.035,16
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	561.473,40	4.643.323,57
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	3.153.515,67
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	42.264.876,43	406.550.379,94
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	1.597.007,96	21.708.141,23
	Outras Transferências Correntes	9.640.429,21	246.250.281,29
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	5.686.339,86	64.836.144,22
	DEDUÇÕES (II)	143.066.672,70	1.321.219.771,08
	Transferências Constitucionais e Legais	56.775.151,84	519.730.347,84
	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	17.768.604,34	158.434.245,14
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	62.126,53	418.057,52
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.500.125,89	14.360.670,69
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	66.960.664,10	628.276.449,89
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	375.853.957,52	3.654.215.196,11
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.762.785,85	124.267.026,77
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO	374.091.171,67	3.529.948.169,34

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

ROSEVELT VISTA
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CELMAR MOREIRA DE CARVALHO SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CAC N.º 4.495 - PB